



TERMO DE FOMENTO TF-57-S-FMIA/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 1887

ASSOCIACAO AMOR PELA VIDA UM GESTO DE AMOR

CNPJ: 26.215.633/0001-00 • **JULIA CRISTINA CAMARGO DE SOUZA LEITE** • PRESIDENTE • CPF: ***.705.741-**

ENDEREÇO: RUA ORPHEU BAIS 279 • AMAMBAL • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79005440
CONTATO: (67)-3213-0575 (67)-98184-7308 JULIACRISTINALEITE@GMAIL.COM

Modalidade: **Dispensa**

Valor:

R\$ 38.285,54

Contrapartida:

R\$ 0,00

LEI AUTORIZATIVA

DELIBERAÇÃO N. 985/CMDCA/2024, PUBLICADA NO DIOGRANDE N. 7.709, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

DADOS BANCÁRIOS

BANCO DO BRASIL S.A. • AGÊNCIA: 2951 3 • CONTA: 52426 3

TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO

MEU MUNDO MAIS FELIZ

VIGÊNCIA

6 MÊS(ES) APÓS O REPASSE DA PRIMEIRA PARCELA.

OBJETO

Repasse de recurso financeiro, para aquisição de material de consumo (gênero alimentício, jogos de corda de nylon de violão e papel higiênico), contratação de outros serviços de terceiros pessoa física (instrutora de música, educador físico, merendeira e orientador social) por 6 meses, e aquisição de material permanente (violão acústico, suportes para violão de parede, cajons, instrumento meia lua, instrumento carrilhão, estantes), para dar seguimento ao projeto técnico "Meu Mundo Mais Feliz", no valor de R\$ 38.285,54 (Trinta e Oito Mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) que tem o objetivo a promoção da melhoria na qualidade de vida das crianças e dos adolescentes, com ações que garantem os direitos, autoestima, e o protagonismo da sua existência. O trabalho é realizado por meio de oficinas culturais e dividido por faixa etária. Nas turmas do período vespertino (07 a 15 anos) abordando as temáticas de convivência, prática de musicalização, recreação e lazer, são trabalhadas oficinas com os mesmos temas.

OBSERVAÇÕES

Objetivos específicos:

- Buscar minimizar as angústias das crianças/adolescentes, visando compreender seu sofrimento, acolhendo-as sempre muito bem, tratando-as com dignidade, consideração, respeito, delicadeza e muito afeto todos os dias, por mais que o comportamento da criança e do adolescente seja difícil;
- Promover a melhoria na qualidade de vida das crianças e adolescentes em processo de aprendizagem;
- Contribuir significativamente com as fases do desenvolvimento de cada assistido no projeto.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Repasse de recurso financeiro, para aquisição de material de consumo (gênero alimentício, jogos de corda de nylon de violão e papel higiênico), contratação de outros serviços de terceiros pessoa física (instrutora de música, educador físico, merendeira e orientador social) por 6 meses, e aquisição de material permanente (violão acústico, suportes para violão de parede, cajons, instrumento meia lua, instrumento carrilhão, estantes), para dar seguimento ao Projeto "Meu Mundo Mais Feliz" o qual tem por finalidade a promoção da melhoria na qualidade de vida das crianças e dos adolescentes, com ações que garantem os direitos, autoestima e o protagonismo da sua existência. O trabalho é realizado por meio de oficinas culturais e dividido por faixa etária. Nas turmas do período vespertino (07 a 15 anos) abordando as temáticas de convivência, prática de musicalização, recreação e lazer, são trabalhadas oficinas com os mesmos temas. São servidos para as crianças atendidas na associação lanches. Como Organização da Sociedade Civil acreditamos que o atendimento humanizado, são sobretudo ações de enfrentamento a desigualdades, opressão, depressão entre outras mazelas vivenciadas por esse público.

Os objetivos do projeto "Meu Mundo Mais Feliz" estão ligados aos direitos fundamentais das crianças e adolescentes estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente tais como:

Art. 4º - É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos



TERMO DE FOMENTO TF-57-S-FMIA/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 1887

ASSOCIACAO AMOR PELA VIDA UM GESTO DE AMOR

CNPJ: 26.215.633/0001-00 • **JULIA CRISTINA CAMARGO DE SOUZA LEITE** • PRESIDENTE • CPF: ***.705.741-**

ENDEREÇO: RUA ORPHEU BAIS 279 • AMAMBAL • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79005440

CONTATO: (67)-3213-0575 (67)-98184-7308 JULIACRISTINALEITE@GMAIL.COM

Modalidade: **Dispensa**

Valor:

R\$ 38.285,54

Contrapartida:

R\$ 0,00

direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Projeto "Meu Mundo Mais Feliz" o qual tem por finalidade a promoção da melhoria na qualidade de vida das crianças e dos adolescentes, com ações que garantem os direitos, autoestima e o protagonismo da sua existência. O trabalho é realizado por meio de oficinas culturais e dividido por faixa etária. Nas turmas do período vespertino (07 a 15 anos) abordando as temáticas de convivência, prática de musicalização, recreação e lazer, são trabalhadas oficinas com os mesmos temas. São servidos para as crianças atendidas na associação lanches. Como Organização da Sociedade Civil acreditamos que o atendimento humanizado, são sobretudo ações de enfrentamento a desigualdades, opressão, depressão entre outras mazelas vivenciadas por esse público.

CONTRAPARTIDA

Não haverá contrapartida

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Associação "Amor Pela Vida - Um Gesto de Amor" é uma Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, constituída em 09 de julho de 2016, por um grupo de amigos com o intuito de apoiar e contribuir com o desenvolvimento de pessoas. Contamos com a diretoria executiva de seis pessoas e quatro conselheiros fiscais.

Percebendo a grande demanda de mulheres com câncer necessitando de auxílio, tais como: Orientação para documentos, vagas hospitalares, fraldas, alimentação específica, apoio emocional e psicológico, desde então, a Associação Amor pela Vida, vem realizando campanhas, eventos, palestras e projetos voltados a orientação e prevenção ao combate do câncer nos mais diferentes aspectos, incluindo câncer infantil e saúde dos homens.

Tendo como objetivo a implementação de ações que promovam o bem-estar, e a efetiva participação da comunidade e entidades constituídas, a Associação prima pelo seu compromisso em apoiar, orientar, cuidar e amar as pessoas para o cumprimento do desenvolvimento pleno do ser humano.

Nesses oito anos de cuidado integral as pessoas em vulnerabilidade Social, a Instituição presa pelo bem estar de todos os atendidos, como gestantes, crianças e adolescentes, e a pessoa idosa.

Nesse decorrer dos 8 anos já atendemos o quantitativo de mais de 20 mil pessoas, durante a pandemia da COVID-19 a organização cadastrou e atendeu mais de 3 mil famílias com cestas básicas, máscaras e álcool em gel tendo como local a sede da Associação e nos 47 Bairros da Capital.

Entre essas atividades executamos campanhas e ações como: Arrecadação de materiais escolares, Páscoa Feliz, Dia da Mamãe, Aquece um coração - Campanha do agasalho, Campanha de doação de Sangue, Agosto Lilás, A fome não espera - entrega de cesta básica, Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Dia das crianças, Novembro Azul, Natal Solidário.

Executamos Projetos como:

- Saúde Por Amor;
- Saúde da Gestante;
- Saúde da Mulher Indígena;
- Projeto Bem Viver 60+
- Projeto Meu Mundo Mais Feliz (Crianças e Adolescentes);
- Oficina de Artesanato - Crochetando com Amor.
- A prevenção chega até você - Saúde Bucal

Todo trabalho é executado pela equipe de profissionais colaboradores e voluntários. Buscando sempre a excelência no atendimento e suporte a comunidade, neste sentido a Associação Amor pela Vida, versa em mobilizar-se todos os dias em melhorar a qualidade de vida das pessoas. É de extrema importância o recurso ofertado para a realização das atividades podendo assim adquirir novos instrumentos, materiais, lanche entre outros garantindo ainda mais qualidade nos atendimentos e oficinas, podendo dar continuidade nesse trabalho enriquecedor que faz a diferença na vida das crianças e adolescentes.

A entidade versa o atendimento socioassistencial as crianças e adolescentes de 6 a 15 anos que estão em situação de vulnerabilidade e risco social, com atendimento no Projeto "Meu Mundo mais Feliz", que tem por finalidade a criação de dinâmicas contínuas e sistemáticas para



TERMO DE FOMENTO TF-57-S-FMIA/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 1887

ASSOCIACAO AMOR PELA VIDA UM GESTO DE AMOR

CNPJ: 26.215.633/0001-00 • **JULIA CRISTINA CAMARGO DE SOUZA LEITE** • PRESIDENTE • CPF: ***.705.741-**

ENDEREÇO: RUA ORPHEU BAIS 279 • AMAMBAL • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79005440
CONTATO: (67)-3213-0575 (67)-98184-7308 JULIACRISTINALEITE@GMAIL.COM

Modalidade: **Dispensa**

Valor:

R\$ 38.285,54

Contrapartida:

R\$ 0,00

desenvolver na criança e no adolescente senso de pertencimento e responsabilidade.

OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Para viabilizar o objeto deste instrumento, além das obrigações presentes na legislação que rege a presente parceria, são responsabilidades da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

I - promover o repasse dos recursos financeiros obedecendo ao Cronograma de Desembolso constante do plano de trabalho e acompanhar a execução da parceria, zelando pelo cumprimento do disposto neste instrumento, na Lei n. 13.019/2014, no Decreto n. 15.969/2024 e nos demais atos normativos aplicáveis;

II - prestar o apoio necessário e indispensável à OSC para que seja alcançado o objeto do Termo em toda a sua extensão;

III - monitorar e avaliar a execução do objeto deste Termo, por meio de análise das informações relacionadas ao processamento da parceria constante na plataforma eletrônica, diligências e visitas *in loco*, quando necessário, zelando pelo alcance dos resultados pactuados e pela correta aplicação dos recursos repassados;

IV - notificar à OSC quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos públicos ou outras impropriedades de ordem técnica ou legal, fixando o prazo previsto na legislação para saneamento ou apresentação de esclarecimentos e informações;

V - proceder à análise dos relatórios e prestação de contas na forma prevista na legislação;

VI - receber, propor, analisar e, se for o caso, aprovar as propostas de alteração do termo ou plano de trabalho, prorrogações e outras medidas condicionadas à concordância da administração municipal;

VII - adotar as medidas previstas na Lei n. 13.019/2014 e Decreto n. 15.969/2024, quando necessário, para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população e a continuidade da execução do objeto da parceria, podendo assumir ou transferir à terceiro a execução do objeto, de modo a evitar a descontinuidade;

VIII - exercer a atividade normativa, de controle e fiscalização sobre a execução da parceria, informando à OSC os atos normativos e orientações da Administração Pública que interessem à execução do presente termo;

IX - aplicar as sanções previstas na legislação, proceder às ações administrativas necessárias à exigência da restituição dos recursos transferidos e instaurar Tomada de Contas Especial, quando for o caso, observada a possibilidade de celebração de ajustamento de conduta, conforme o interesse público presente;

X - realizar, sempre que possível, nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.

3.1 - No monitoramento e na avaliação da Parceria, a Administração Pública adotará os procedimentos que se fizerem necessários para o adequado acompanhamento da execução do objeto e do alcance dos resultados, oportunizando-se à OSC sua participação e colaboração nesta atividade, conforme regras e prazos previstos na Lei n. 13.019/2014, no Decreto n. 15.969/2024 e demais legislações pertinentes e atos normativos aplicáveis.

3.2 - Caso a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA realize visita técnica *in loco* para subsidiar o monitoramento da parceria, deverá notificar a OSC com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis em relação à data da visita.

3.3 - Quando houver visita técnica *in loco*, o resultado será circunstanciado em relatório e será registrado, se necessário, em plataforma



TERMO DE FOMENTO TF-57-S-FMIA/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 1887

ASSOCIACAO AMOR PELA VIDA UM GESTO DE AMOR

CNPJ: 26.215.633/0001-00 • **JULIA CRISTINA CAMARGO DE SOUZA LEITE** • PRESIDENTE • CPF: ***.705.741-**

ENDEREÇO: RUA ORPHEU BAIS 279 • AMAMBAL • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79005440
CONTATO: (67)-3213-0575 (67)-98184-7308 JULIACRISTINALEITE@GMAIL.COM

Modalidade: **Dispensa**

Valor:

R\$ 38.285,54

Contrapartida:

R\$ 0,00

própria, com posterior envio à OSC para conhecimento, esclarecimentos e providências, o que poderá ensejar a sua revisão, à critério do órgão ou da entidade da administração pública.

3.4 - A realização de vistoria técnica *in loco* não substitui ações de fiscalização e auditoria realizadas por parte da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA acordante, dos órgãos de controle interno e pelo Tribunal de Contas do Estado.

OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO

DAS OBRIGAÇÕES DA OSC: Para viabilizar o objeto deste instrumento, além das obrigações presentes na legislação que rege o presente instrumento, são responsabilidades da OSC:

I - executar o objeto da parceria de acordo com o Plano de Trabalho, observado o disposto neste instrumento, na Lei n. 13.019/2014, no Decreto n. 15.969/2024 e nos demais atos normativos aplicáveis, zelando pela qualidade das ações e serviços, busca pela eficiência, eficácia e efetividade social;

II - garantir o cumprimento da contrapartida em valores, bens e serviços, em conformidade com o plano de trabalho, caso previsto;

III - manter e movimentar os recursos financeiros repassados através do presente termo, ou provenientes de resultados de aplicação do recurso principal, na conta bancária indicada no instrumento, aplicando-os, em estrita conformidade com o plano de trabalho;

IV - apresentar os relatórios previstos na Lei n. 13.019/2014 e Decreto n. 15.969/2024, observada a forma e prazos aplicáveis;

V - responsabilizar-se, exclusivamente, pelo eventual pagamento de todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto da parceria;

VI - responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro necessário ao cumprimento dos seus compromissos na execução do objeto da parceria;

VII - providenciar, quando for o caso, licenças e aprovações de projetos e demais autorizações necessárias junto a órgão municipal, estadual ou federal e concessionárias de serviços públicos, nos termos da legislação pertinente;

VIII - permitir o livre acesso dos agentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, dos órgãos de controle interno e do Tribunal de Contas aos processos, aos documentos e às informações relacionadas à execução da parceria, bem como aos locais de execução do seu objeto;

IX - quando a parceria prever a aquisição de bens ou materiais com recursos transferidos pela administração pública, estes deverão ser utilizados e aplicados em conformidade com o objeto da parceria, garantindo a OSC a adequada guarda e manutenção, comunicando imediatamente qualquer dano e arcando com todos os custos relativos aos mesmos, desde a aquisição até a vigência final do termo;

X - os materiais ou bens que venham a ser adquiridos com recursos repassados pela administração pública somente poderão ser movimentados para fora da área inicialmente destinada à sua instalação ou utilização mediante expressa autorização, contendo prévio controle patrimonial, sendo que, em caso de furto, apropriação indébita ou roubo, deverá a OSC levar o fato ao conhecimento da autoridade policial competente, através de procedimento regular de registro de ocorrência, comunicando posteriormente a administração pública do fato;

XI - manter, durante a execução da parceria, os requisitos e condições exigidos para celebração, em especial os contidos nos artigos 33 e 34 da Lei n. 13.019/2014;

XII - por ocasião do encerramento da parceria, deverá a OSC restituir à Administração Pública os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas de aplicações financeiras, caso existentes;



TERMO DE FOMENTO TF-57-S-FMIA/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 1887

ASSOCIACAO AMOR PELA VIDA UM GESTO DE AMOR

CNPJ: 26.215.633/0001-00 • **JULIA CRISTINA CAMARGO DE SOUZA LEITE** • PRESIDENTE • CPF: ***.705.741-**

ENDEREÇO: RUA ORPHEU BAIS 279 • AMAMBAL • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79005440

CONTATO: (67)-3213-0575 (67)-98184-7308 JULIACRISTINALEITE@GMAIL.COM

Modalidade: **Dispensa**

Valor:

R\$ 38.285,54

Contrapartida:

R\$ 0,00

XIII - observar, nas compras e contratações de bens e serviços e na realização de despesas e pagamentos com recursos transferidos pela Administração Pública, os procedimentos estabelecidos no Decreto n. 15.969/2024;

XIV - incluir e manter atualizadas as informações na plataforma eletrônica, informando a Administração Pública de qualquer alteração estatutária ou de situação cadastral que venha a ocorrer;

XV - divulgar na internet e em locais visíveis da sede social e estabelecimentos em que exerça suas ações a presente parceria, na forma do artigo 11 da Lei n. 13.019/2014;

XVI - submeter à Administração Pública proposta de alteração ao Plano de Trabalho ou ao presente termo, nos casos estabelecidos pelo Decreto n. 15.969/2024;

XVII - caso admitida a atuação em rede no procedimento de seleção, será mantida a integral responsabilidade da OSC celebrante do Termo.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Todo trabalho é executado pela equipe de profissionais colaboradores e voluntários. Buscando sempre a excelência no atendimento e suporte a comunidade, neste sentido a Associação Amor pela Vida, versa em mobilizar-se todos os dias em melhorar a qualidade de vida das pessoas. É de extrema importância o recurso ofertado para a realização das atividades podendo assim adquirir novos instrumentos, materiais, lanche entre outros garantindo ainda mais qualidade nos atendimentos e oficinas, podendo dar continuidade nesse trabalho enriquecedor que faz a diferença na vida das crianças e adolescentes.

A entidade versa o atendimento socioassistencial as crianças e adolescentes de 6 a 15 anos que estão em situação de vulnerabilidade e risco social, com atendimento no Projeto “Meu Mundo mais Feliz”, que tem por finalidade a criação de dinâmicas contínuas e sistemáticas para desenvolver na criança e no adolescente senso de pertencimento e responsabilidade.

METAS DA PARCERIA

META 1: : Projeto “Meu Mundo Mais Feliz” o qual tem por finalidade a aquisição de materiais de consumo e permanente, além da contratação de outros serviços de terceiros, visando a promoção da melhoria na qualidade de vida das crianças e dos adolescentes, com ações que garantem os direitos, autoestima e o protagonismo da sua existência.

Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS

QTDE: 28

PRAZO: 6 MESES

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

Oficina de Musicalização: A musicalização é uma metodologia pedagógica que auxilia as crianças e adolescentes a perceberem e apreciarem sons, aumentando o seu conhecimento musical de maneira intuitiva por meio de práticas no dia a dia.

Oficina de Atividade Física: Os benefícios associados à prática de atividades físicas são inúmeros, e as oficinas de esportes oferecidas para crianças são um incentivo a mais dessa prática. **Acolhimento Social:** Orientador social recepciona e acolhe as crianças e adolescentes para o início das atividades.

Público-alvo: 28 Crianças e Adolescentes.

Forma de Execução

O trabalho é realizado por meio de oficinas culturais e dividido por faixa etária. Nas turmas do período vespertino (07 a 15 anos) abordando as temáticas de convivência, prática de musicalização, recreação e lazer, são trabalhadas oficinas com os mesmos temas.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

- Relatório de Atividades final
- Registros fotográficos.

Os impactos do serviço prestado pela Associação estão diretamente ligados aos direitos fundamentais dos usuários estabelecidos no Estatuto



TERMO DE FOMENTO TF-57-S-FMIA/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 1887

ASSOCIACAO AMOR PELA VIDA UM GESTO DE AMOR

CNPJ: 26.215.633/0001-00 • **JULIA CRISTINA CAMARGO DE SOUZA LEITE** • PRESIDENTE • CPF: ***.705.741-**

ENDEREÇO: RUA ORPHEU BAIS 279 • AMAMBAL • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79005440

CONTATO: (67)-3213-0575 (67)-98184-7308 JULIACRISTINALEITE@GMAIL.COM

Modalidade: **Dispensa**

Valor: R\$ 38.285,54

Contrapartida: R\$ 0,00

da Criança e do Adolescente e princípios estabelecidos no ECA, sendo eles a contribuição para efetivação de direitos, fortalecimento de vínculos afetivos e superação de situações de violação de direitos.

DESEMBOLSO FINANCEIRO

CÓDIGO/FONTE		PROGRAMÁTICA	
1129S - FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA		8 243 41 4041	
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
MUNICIPAL	2 899 0000 04	C: 33504306 I: 44504299	R\$ 38.285,54
CONTA BANCÁRIA: BANCO DO BRASIL S.A. • AGÊNCIA: 2576 3 • CONTA: 119414 3 0			
PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA	
1		R\$ 38.285,54	

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • SINTÉTICO

AUXÍLIO/MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.788,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 6.497,22
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 28.000,32
...	R\$ 38.285,54

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • ANALÍTICO

AUXÍLIO/MATERIAL PERMANENTE

AUXILIO / MATERIAL PERMANENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
01	Violão acústico (harmonic)	5	R\$295,00	R\$1.475,00
02	Suportes para violão de parede (liverpool)	15	R\$17,00	R\$255,00
03	Cajons (jaguar)	02	R\$299,00	R\$598,00
04	Instrumento Meia Lua (Spank)	01	R\$40,00	R\$40,00
05	Instrumento Carrilhão (gope 555)	01	R\$325,00	R\$325,00
06	Estantes (concert)	15	R\$73,00	R\$1.095,00
SUB TOTAL GERAL				R\$3.788,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.788,00

SUBVENÇÕES SOCIAIS/MATERIAIS DE CONSUMO



TERMO DE FOMENTO TF-57-S-FMIA/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 1887

ASSOCIACAO AMOR PELA VIDA UM GESTO DE AMOR

CNPJ: 26.215.633/0001-00 • **JULIA CRISTINA CAMARGO DE SOUZA LEITE** • PRESIDENTE • CPF: ***.705.741-**

ENDEREÇO: RUA ORPHEU BAIS 279 • AMAMBAL • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79005440
CONTATO: (67)-3213-0575 (67)-98184-7308 JULIACRISTINALEITE@GMAIL.COM

Modalidade: **Dispensa**

Valor:

R\$ 38.285,54

Contrapartida:

R\$ 0,00

SUBVENÇÕES SOCIAIS / MATERIAL DE CONSUMO

CUSTEIO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
01	GENEROS ALIMENTICIOS	06 MESES	R\$1.005,14	R\$ 6.030,84
02	JOGOS DE CORDA DE NYLON VIOLÃO	15 UNID	R\$15,00	R\$225,00
03	PAPEL HIGIÊNICO	03 FDS	R\$80,46	R\$241,38
SUB TOTAL GERAL				R\$6.497,22

PRODUTOS DO LANCHE (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - POR 6 MESES):

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
OVOS BRANCOS CAMVA 30X1TIPO A	4	R\$ 16,98	R\$ 67,92
OLEO DE SOJA CONCORDIA 900 MLPET	4	R\$ 7,99	R\$ 31,96
COLORAU	4	R\$ 3,98	R\$ 15,92
PAO DE FORMACHECHELS	6	R\$ 5,99	R\$ 35,94
ALFACE CRESPA	4	R\$ 3,98	R\$ 15,92
MARGARINA CREM DORIANA SOOG C/SAL	4	R\$ 6,98	R\$ 27,92
CHA MATE LEAO	6	R\$ 9,99	R\$ 59,94
REFRIGERANT!! FUNADA 2L	24	R\$ 6,99	R\$ 167,76
GELATtNA SABORES	20	R\$ 2,17	R\$ 43,40
QUEIJO MUSSARELA KG PCTFAT	1	R\$ 44,98	R\$ 44,98
PAO HOT DOG	2	R\$ 36,98	R\$ 73,96
SALCHICHA HOTDOG COPACOOOL KG CONG	4	R\$ 12,98	R\$ 51,92
MILHO PARA PIPOCA	4	R\$ 7,98	R\$ 31,92
MORTADELA TUBOLAR KG	4	R\$ 11,98	R\$ 47,92
PRESUNTO PECA KG	1	R\$ 22,98	R\$ 22,98
BISCOITO MARILAN	15	R\$ 6,99	R\$ 104,85
MANTEIGA AVIACAO 50OG COM SAL POTE	1	R\$ 40,17	R\$ 40,17
SUCO NECTAR MARANATA CAJU LITRO	24	R\$ 4,99	R\$ 119,76
		TOTAL	R\$ 1.005,14

PARCELA

VALOR DA PARCELA

1

R\$ 6.497,22

SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA



TERMO DE FOMENTO TF-57-S-FMIA/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 1887

ASSOCIACAO AMOR PELA VIDA UM GESTO DE AMOR

CNPJ: 26.215.633/0001-00 • **JULIA CRISTINA CAMARGO DE SOUZA LEITE** • PRESIDENTE • CPF: ***.705.741-**

ENDEREÇO: RUA ORPHEU BAIS 279 • AMAMBAL • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79005440
CONTATO: (67)-3213-0575 (67)-98184-7308 JULIACRISTINALEITE@GMAIL.COM

Modalidade: **Dispensa**

Valor:

R\$ 38.285,54

Contrapartida:

R\$ 0,00

SUBVENÇÕES SOCIAIS / SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA

PRESTADOR DE SERVICO PESSOA FISICA - MERENDEIRA POR 6 MESES

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.166,68
2	R\$ 1.166,68
3	R\$ 1.166,68
4	R\$ 1.166,68
5	R\$ 1.166,68
6	R\$ 1.166,68
TOTAL PARCELAS:	R\$ 7.000,08

SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

SUBVENÇÕES SOCIAIS / SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA

PRESTADOR DE SERVICO PESSOA FISICA - 01 INSTRUTOR DE MÚSICA - POR 6 MESES

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.166,68
2	R\$ 1.166,68
3	R\$ 1.166,68
4	R\$ 1.166,68
5	R\$ 1.166,68
6	R\$ 1.166,68
TOTAL PARCELAS:	R\$ 7.000,08

SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

SUBVENÇÕES SOCIAIS / SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA

PRESTADOR DE SERVICO PESSOA FISICA - 01 ORIENTADOR SOCIAL POR 6 MESES

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.166,68
2	R\$ 1.166,68
3	R\$ 1.166,68
4	R\$ 1.166,68
5	R\$ 1.166,68
6	R\$ 1.166,68
TOTAL PARCELAS:	R\$ 7.000,08

SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA



TERMO DE FOMENTO TF-57-S-FMIA/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 1887

ASSOCIACAO AMOR PELA VIDA UM GESTO DE AMOR

CNPJ: 26.215.633/0001-00 • **JULIA CRISTINA CAMARGO DE SOUZA LEITE** • PRESIDENTE • CPF: ***.705.741-**

ENDEREÇO: RUA ORPHEU BAIS 279 • AMAMBAL • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79005440
CONTATO: (67)-3213-0575 (67)-98184-7308 JULIACRISTINALEITE@GMAIL.COM

Modalidade: **Dispensa**

Valor:

R\$ 38.285,54

Contrapartida:

R\$ 0,00

SUBVENÇÕES SOCIAIS / SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA
PRESTADOR DE SERVICO - 01 EDUCADOR FÍSICO POR 6 MESES

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.166,68
2	R\$ 1.166,68
3	R\$ 1.166,68
4	R\$ 1.166,68
5	R\$ 1.166,68
6	R\$ 1.166,68
TOTAL PARCELAS:	R\$ 7.000,08
TOTAL GERAL: R\$ 38.285,54	



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

https://mrosc.campogrande.ms.gov.br/consulta/arquivos_assinados/chave/ff9aa27e68d4831f219261b7d1336923